



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Eleonilde Conceição Milhas Caldas, Professora, com prazo de 03 (três) meses a ser contada a partir de 21/10/2025 a 31/12/2025 e 02/02/2026 a 19/02/2026, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015, tendo como fundamento legal o Art. 103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 23443/2019 e Parecer Jurídico nº 528/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil